



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Conselho Acadêmico do Curso de Administração Pública - Educação à Distância

RESOLUÇÃO Nº 001/2022-ADP-ED

Resultado dos Processos Especiais de Ingresso - Ano Letivo de 2022.

A COORDENADORA ADJUNTA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos especiais de ingresso na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para a Universidade Estadual de Maringá para o ano letivo de 2022;

as análises dos aproveitamentos de estudos dos currículos dos requerentes e seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Administração Pública - Educação à Distância** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de Transferência Interna de **Pólo** da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Administração Pública - EAD**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

| Aluna | RA | Pólo de Origem | Pólo Solicitado |
|-------------------|--------|-------------------|-----------------|
| Ieda Maria Lisboa | 125788 | Diamante do Norte | Tamarana |

Art. 2º Indeferir os pedidos de Transferência Interna de **Pólo**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Administração Pública - Educação à Distância**, no ano letivo de 2022, por ausência de vagas no pólo solicitado conforme Edital nº 002/2022-DAA.

| Alunos | RA | Pólo de Origem | Pólo Solicitado |
|--------------------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| Ana Carolina Marques Pinheiro | 123338 | Astorga | Sarandi |
| Claudiane de Andrade Laurindo | 125867 | Itambé | Sarandi |
| Danielle Soares dos Santos | 125630 | Engenheiro Beltrão | Paranavaí |
| Eucilene Ramos Pereira da S. Andrade | 123089 | Astorga | Sarandi |
| Geisiane da Cruz Cazoni | 123123 | Astorga | Sarandi |
| Gisiane July Stroher | 32708 | Astorga | Sarandi |
| Isabela Vasconcellos Rossi | 68986 | Engenheiro Beltrão | Cianorte |
| Joice Camila F. dos Reis | 123138 | Engenheiro Beltrão | Sarandi |
| Jonas Leal de Lima | 125273 | Itambé | Sarandi |
| Livia Vasconcellos Rossi | 123316 | Engenheiro Beltrão | Cianorte |
| Lucimery Rissato | 123087 | Itambé | Sarandi |
| Mayara de Castro | 70281 | Astorga | Sarandi |
| Natanael Cordeiro | 125882 | Astorga | Sarandi |
| Yuri Blener Contarin do Nascimento | 125292 | Itambé | Sarandi |

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Conselho Acadêmico do Curso de Administração Pública - Educação à Distância

.../

Continuação da Resolução Nº 001/2022-ADP-ED

Art. 3º No caso de não concordância com o resultado do Processo Seletivo, caberá pedido de reconsideração, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no item 17.6 do edital 002/2022-DAA.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de julho de 2022.

Profª. Drª. Gláucia de Souza Munhoz
Coordenadora Adjunta.

